



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A falta de enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde (SNS) é um problema que tem sido denunciado de forma recorrente pelos sindicatos do sector, nomeadamente o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), que na passada semana convocou uma greve de três dias (5, 6 e 7 de junho) no Hospital Distrital de Santarém (HDS).

Os motivos que levaram à realização da greve no HDS não são novos, pois o SEP já tinha defendido a necessidade urgente de contratação de mais enfermeiros para esta unidade hospitalar, que aplicando as “Normas para o cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem” de acordo com o Regulamento da Ordem dos Enfermeiros, faltam cerca de 100 profissionais.

O próprio Conselho de Administração manifestou junto do Ministério da Saúde a necessidade de contratação de cerca de 28 enfermeiros para cumprir com a passagem dos Contratos Individuais de Trabalho das 40h para as 35h semanais, a partir de 1 de julho deste ano.

Até abril de 2018 já saíram cerca de 10 enfermeiros do HDS, agravando assim as necessidades já detetadas, pelo que no total estarão em falta 49 profissionais, que não foram ainda contratados pois a administração não obteve autorização para tal, por parte do Ministério das Finanças.

Podemos constatar que entre as necessidades de acordo com o regulamento da profissão e o número de enfermeiros a contratar, identificados pela administração hospitalar, existe uma enorme discrepância, sendo que a carência de enfermeiros é um grave problema que tem consequências na qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados aos doentes. A exaustão das equipas de enfermagem é reconhecida por todos, com os riscos subsequentes, tanto para os profissionais como para os utentes, e decorre da carência efetiva destes profissionais no HDS, visto trabalharem em condições de máxima exigência.

No momento que se aproxima o período de férias a que os trabalhadores têm direito, a admissão de enfermeiros torna-se fundamental, de modo a que os serviços de saúde não entrem em rutura, pelo que o reforço destes profissionais tem de ser encarado com uma prioridade absoluta. Não é compreensível a resistência do Ministério das Finanças em proceder às autorizações para a contratação dos enfermeiros, pois a garantia do acesso à prestação de cuidados de saúde é um dever do Estado, consagrado na nossa Constituição.

De acordo com informação dos dirigentes sindicais locais, a adesão à greve rondou os 75% no período da manhã, subindo ao longo do dia e chegando aos 90% durante a noite, o que levou a que serviços como as Urgências e outros funcionassem em “cuidados mínimos”, com grandes limitações no bloco operatório e na cirurgia de ambulatório.

É importante corrigir as necessidades identificadas para que se continue a prestar cuidados com qualidade, sem colocar em causa o direito à saúde das populações que vivem nos concelhos abrangidos pelo HDS.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério da Saúde possa prestar o seguinte esclarecimento:

Para quando a autorização para a contratação de mais enfermeiros para o HDS, de modo a corresponder, no mínimo, ao pedido do Conselho de Administração?

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)